



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR RALPH KEZEN LEITE

Santo Antônio de Pádua, 21 de Janeiro de 2026.

Indicação Legislativa GVRKL Nº 002/2026

MOÇÃO DE PESAR

PROPONHO, que seja consignado nos anais desta Casa de Leis, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr. Jaime Melo de Caires, no dia 21 de Janeiro de 2026, com os seus 79 anos de idade, um homem de cuidado, amor e generosidade, conhecido e querido por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de dor, estendemos nossos sentimentos aos seus filhos e netos.

O Sr. Jaime Caires foi um exemplo de cidadão íntegro e dedicado à sua família, sua sabedoria e paixão pelo Mineiro Pau viverão para sempre em nossos corações e sua paixão era evidente a cada jogo de futebol, deixará saudades na arquibancada e sua torcida será eterna como o seu amor o futebol ficará guardado em nossas lembranças.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável no convívio de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que a lembrança de Jaime permaneça viva na memória de todos e que seus familiares encontrem conforto nas boas lembranças e no legado deixado.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda o descanso eterno e o consolo necessário a todos os corações enlutados.

Atenciosamente.

Ralph Kezen Leite

Vereador/MDB - 1º Secretário